

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# BOLETIM DE CONJUNTURA

**BOCA**

Ano VII | Volume 24 | Nº 70 | Boa Vista | 2025

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.17644685>

---



## DAS POLÍTICAS TERRITORIAIS DA ABERTURA DA FRONTEIRA NA AMAZÔNIA AO AVANÇO DO NEOEXTRATIVISMO

*Gean Magalhães da Costa<sup>1</sup>*

### Resumo

O avanço da fronteira, manifestado através das políticas territoriais materializadas na Amazônia Legal, propiciou, desde a abertura da fronteira ao seu caráter neoextrativista, sua cristalização entre os anos de 1960 a 2022. Desse modo, estabelece-se a Amazônia Legal como área de pesquisa para esse estudo, em virtude de ser alvo desse avanço da fronteira, precisamente no período expresso acima. Deste modo, o objetivo deste estudo é analisar como as políticas territoriais implementadas na Amazônia influenciam desde a abertura da fronteira ao avanço neoextrativista, evidenciando de que forma esse processo é impulsionado pelo desmatamento, instalação de obras de infraestrutura e pelas atividades de mineração, deslocando-se e se intensificando entre os anos de 1960 a 2022. A metodologia é composta pela revisão bibliográfica, pesquisa documental, aquisição e sistematização de dados. Os principais dados utilizados compreendem os dados do Projeto de Mapeamento Anual de Uso e Cobertura do Solo no Brasil (MAPBIOMAS), Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Mineração (ANM) e, por fim, as principais políticas públicas territoriais com respaldo sobre a Amazônia. Os principais resultados apontados nesse estudo verificam que, entre a abertura da fronteira e o avanço da fronteira neoextrativista, cresceram significativamente o número de desmatamentos, o volume de estradas, usinas hidrelétricas, áreas de mineração e hidrovias, ampliando-se a expansão da fronteira sobre os limites da Amazônia e, em específico, sobre as Unidades de Conservação. Sendo assim, conclui-se que a fronteira revela o mesmo padrão ocupacional do Brasil, que se expandiu desde a margem atlântica, sempre incorporando áreas e territórios vistos e tidos como necessários ao desenvolvimento econômico.

**Palavras-chave:** Amazônia Legal; Fronteira; Políticas Territoriais.

### Abstract

The advance of the frontier, manifested through territorial policies materialized in the Legal Amazon (Amazônia Legal), facilitated its crystallization into a neo-extractivist character from the time the frontier was opened, between the years 1960 and 2023. Thus, the Legal Amazon is established as the research area for this study, by virtue of being the target of this frontier expansion, precisely during the period expressed above. Therefore, the objective of this study is to analyze how the territorial policies implemented in the Amazon influenced the transition from the opening of the frontier to the neo-extractivist advance, highlighting how this process is driven by deforestation, the installation of infrastructure projects, and mining activities, which shifted and intensified between the years 1960 and 2022. The methodology consists of a bibliographic review, documentary research, and data acquisition and systematization. The main data used includes data from the Annual Mapping Project of Land Use and Cover in Brazil (MapBiomass), the National Register of Conservation Units (CNUC), the National Indigenous Foundation (FUNAI), the National Electric Energy Agency (ANEEL), the National Mining Agency (ANM), and, finally, the main public territorial policies concerning the Amazon. The main results indicated in this study verify that, between the opening of the frontier and the advance of the neo-extractivist frontier, there was a significant increase in the number of deforestation incidents, the volume of roads, hydroelectric power plants, mining areas, and waterways, expanding the frontier's reach over the limits of the Amazon and, specifically, over the Conservation Units. Thus, it is concluded that the frontier reveals the same occupational pattern of Brazil, which has expanded since the Atlantic coast, always incorporating areas and territories seen and deemed necessary for economic development.

**Keywords:** Frontier; Legal Amazon; Territorial Policies.

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: [gean.72@gmail.com](mailto:gean.72@gmail.com)



## INTRODUÇÃO

O Brasil teve seu processo de ocupação e incorporação territorial realizado entre os séculos XVI e XXI, mobilizado pelas mais variadas formas de expansão do uso do território, que gradativamente foi se ampliando, aumentando e se consolidando. As atividades econômicas foram extremamente importantes nessa dinâmica de dilatação ocupacional, pois o avanço antrópico das áreas litorâneas em direção ao interior do Brasil foi promovido principalmente pela atividade agropecuária e pela antropização, realizadas desde a Mata Atlântica até os mais variados biomas do Brasil. Como resultado, nos anos de 1940 e 1950, o Brasil encontrava-se centrado em um modelo ocupacional e econômico em formato de arquipélagos, com regiões em processo de elevado e médio crescimento econômico e outras em completa estagnação, muitas das quais em processo de não interação econômica e outras destinadas a serem alvos de políticas de povoamento, instalação de obras de infraestrutura e utilização dos recursos naturais.

É nesse contexto que a Amazônia brasileira foi alvo da expansão e das políticas de ocupação, vinculadas à sua integração territorial ao Brasil, iniciada no período de 1960 e que se repercute até o momento atual (2022). Esse território foi alvo de políticas territoriais de abertura de estradas, estabelecimento de vilarejos, projetos de colonização e programas de desenvolvimento agropecuário e agromineral, que propiciaram uma dinâmica de conversão de áreas de floresta em uso agropecuário, além, é claro, do desmatamento crescente e constatado entre os anos de 1960 a 2022.

A devastação do território Amazônico não é um fenômeno recente, mas sim a continuação de uma dinâmica ocupacional herdada do modelo brasileiro e ampliada pelas instalações de grandes projetos de infraestrutura e o uso de grandes extensões do território, utilizado seja pela agricultura, pecuária ou áreas de exploração mineral, que aumentaram em extensão, quantidade de produção e pela demanda internacional de commodities nos últimos 30 anos (1990 a 2022). Essas dinâmicas são reforçadas pelo caráter neoextrativo do uso dos recursos naturais, que amplia ainda mais o desmatamento e as obras de infraestrutura, avançando sobre áreas naturais, mais especificamente sobre as áreas protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas), implicando em contradições entre usos voltados à preservação/conservação e uso tradicional em contraponto ao uso neoextrativista.

Questiona-se, dessa forma, quais as implicações decorrentes da materialização das políticas territoriais de abertura da fronteira sobre o território e sua perpetuação sobre o avanço do neoextrativismo? Quais os tensionamentos sobre as áreas protegidas, em específico, sobre as Unidades de Conservação? A fronteira, desde sua abertura até seu caráter neoextrativo, foi amplamente mobilizada pelas políticas territoriais ao longo dos anos de 1960 a 2022, que se entrelaçam aos diferentes usos do território. Desse modo, o objetivo deste estudo é analisar como as políticas territoriais implementadas na Amazônia



influenciam desde a abertura da fronteira ao avanço neoextrativista, evidenciando de que forma esse processo é impulsionado pelo desmatamento, instalação de obras de infraestrutura e pelas atividades de mineração, deslocando-se e se intensificando entre os anos de 1960 a 2022.

A análise de como as políticas territoriais implementadas na Amazônia, área de estudo desta pesquisa, influenciam desde a abertura da fronteira ao seu avanço neoextrativista, estrutura-se metodologicamente em três procedimentos analíticos e operacionais: o primeiro é composto pela revisão bibliográfica dos conceitos teóricos e metodológicos orientadores da pesquisa; o segundo compreende a aquisição de dados e a elaboração dos produtos cartográficos, que compõem os elementos analíticos; e, por fim, a sistematização dos dados por meio dos cruzamentos, desde os elementos teóricos e metodológicos até a análise qualitativa e quantitativa dos elementos analíticos.

O presente trabalho estrutura-se em cinco seções, englobando desde a introdução, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, análise dos resultados e conclusões finais. Na introdução é apresentado o tema orientador da pesquisa, acrescido da apresentação da área de estudo, problemática da pesquisa, seguido da hipótese e do objetivo. Na segunda seção, são tecidas e fundamentadas as discussões teóricas e conceituais a respeito das políticas territoriais, sendo analisado como estas são aplicadas e interpretadas desde as ações de abertura da fronteira (1960) até o período atual, interpretado pelo seu caráter neoextrativista. A terceira seção compreende os procedimentos metodológicos do referido trabalho, sistematizados em etapas e procedimentos orientadores. A quarta seção compreende a análise dos resultados, destacando como o avanço das políticas territoriais mescladas aos usos do território materializa o desmatamento e suas repercussões sobre as áreas protegidas, em específico as Unidades de Conservação. Por fim, na seção cinco, são tecidas as considerações finais, apresentando os principais resultados e o cruzamento com os objetivos do trabalho.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como conceito norteador, tem-se o território, definido e delimitado espacialmente por e a partir de relações de poder, associado às relações sociais nas suas mais complexas interações (SOUZA, 2020; FOUCAULT, 1987). Ou seja, são as múltiplas relações de poder inerentes ao uso do território que a sociedade manifesta, sendo estas no âmbito familiar, no trabalho, no seu bairro, na sua igreja, no seu município, estado e país, mediadas por valores pessoais e coletivos, que determinam o uso do território, a intensificação deste, e sua posterior sobreposição a outras formas de usos (SAQUET, 2017).

O território, compreendido enquanto uma construção social, mediada pelos mais diversos atores no uso do meio, em diferentes níveis, controlado e influenciado pelas relações de poder, tem a



territorialidade intimamente relacionada a como as pessoas usam a terra, como organizam o espaço e como dão significado ao lugar. Portanto, o território é uma área controlada e delimitada por algum ator social, como resultado de estratégias e influências que ocorrem individualmente ou através de grupos sociais (SACK, 1986; GOTTMANN, 1975; GOTTMANN, 1973; DEMATTEIS, 1970).

O território enquanto conceito teórico e geográfico comporta dimensões de usos, sendo este multidimensional. Estas dimensões podem expressar variadas características: 1) compreendem os âmbitos econômicos, ambientais, políticos, sociais e culturais; 2) comportam escalas de usos, sendo elas locais, regionais e nacionais/internacionais; 3) o território articula formas variadas de uso entre os sujeitos e os objetos, estas relações que se materializam no território expressam as territorialidades; e 4) sistematizando o que foi expresso, o território é uma articulação entre usos convergentes ou divergentes, expressos em macrodimensões de usos territoriais (SAQUET, 2015).

Estas macrodimensões do uso do território são forjadas pelas relações sociais de poder, inerentes as relações sociais, são fruto das ações, de objetivos, de intenções e dos projetos que cada ator ou grupo de atores manifestam sobre o uso do território. O poder segundo Raffestin (1980), não é somente da exclusividade do estado. O mesmo a partir das contribuições de Saquet (2015), está presente nas instituições públicas, privadas, nas empresas, nas variadas organizações sociais, enfim nas relações sociais que se efetivam na vida cotidiana, visando o controle e a dominação sobre a sociedade de modo geral e sobre os recursos naturais, por tanto essa conversão de usos do território, seja convergente ou divergente é representado pelas macrodimensões do uso do território.

As macrodimensões do uso do território neste estudo são compreendidas metodologicamente, como sendo também dimensões de usos, de ação e atuação do estado (poder governamental, nas suas esferas administrativas) e dos demais atores no ato de forjar e ordenar usos convergentes, divergentes, programados e planejados do território, através de políticas territoriais.

A partir de uma abordagem escalar regional Amazônica, Mello (2006), define as políticas territoriais como sendo as ações estratégicas pensadas, arquitetada e operacionalizada pela ação do estado (ator principal na ordenação do uso do território) na condução de recentes processos de integração territorial na Amazônia, através de exemplos como: abertura de estradas, elaboração de projetos de colonização e implantação de outras infraestruturas. Sendo assim, também as políticas territoriais podem ser compreendidas:

Como uma modalidade de políticas públicas formulada e aplicada com o objetivo explícito de promover mudanças na estrutura – ou na configuração – territorial de um país, região, província, estado e município ou mesmo em escalas que extrapolem o espaço nacional (COSTA, 2018, p. 794).



Para tanto, dividiram-se as políticas territoriais na Amazônia em dois principais momentos/períodos, aqui denominados de políticas territoriais de abertura da fronteira e políticas territoriais neoextrativistas, por englobarem políticas territoriais encabeçadas pelo estado que se repercutem no uso do território, destacando as orientações de intervenções sobre o uso territorial, expressas a seguir.

## POLÍTICA TERRITORIAIS DE ABERTURA FRONTEIRA

A partir dos anos iniciados em 1960, o território Amazônico passa a dispor de estratégias governamentais e privadas, manifestadas nas ações voltadas às políticas públicas territoriais de ocupação produtiva e instalação de Projetos de Investimentos – GPI. de modo a produzir sobre o uso do território na Amazônia, uma organização sócioespacial, ou seja, integrada fisicamente, economicamente e demograficamente. Estas formas de ação sobre o uso do território, que até então estavam sendo manifestadas entre o nordeste, sul e centro-sul do Brasil, e para o centro em processo de industrialização (sudeste), mesmo que ainda apresentando-se sob uma organização territorial em formato de arquipélago, começam a ser direcionados para o centro oeste e norte do país, deslocando-se assim o avanço da fronteira capitalista do uso do território sobre a Amazônia (VAINER; ARAÚJO, 1992).

Esta ação política estava atrelada ao programa de ampliação de infraestrutura de transporte rodoviário, de comunicações e projetos de incentivos a migração. O programa conhecido como “a marcha para o oeste”, a partir da década de 1930, iniciava o processo de urbanização acelerada, ao mesmo tempo em que propunha a ocupação do interior do território nacional, região definida por vários pesquisadores, conforme expressa a cima como fronteira de recursos, já no final da década de 1950, essa política de expansão econômica implicou na retomada do processo de ocupação da Amazônia e, por conseguinte, no avanço da fronteira econômica sobre a região, alterando profundamente a frágil estrutura socioeconômica local (MESQUITA *et al.*, 2015; BECKER, 2015a).

É no início dos anos de 1970, que as ações voltadas a integração territorial foram as mais intensificadas, sendo a sustentação para este efeito a criação do primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento – I PND (1972 – 1974), voltando o desenvolvimento brasileiro a estruturação do uso do território nacional. Na Amazônia, dois foram os principais programas, que neste contexto tiveram grandes rebatimentos sobre seu território: 1) Programa de Integração Nacional – PIN; 2) Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA. Esses dois programas foram proeminentes na estruturação do avanço da fronteira de ocupação do território na Amazônia Legal. O PIN dispunha de suportes financeiros, cujos objetivos consistiam na construção dos



eixos rodoviários na Amazônia, agilizando as ações ligadas à colonização oficial e definindo as zonas de investimentos agropecuários e agroindustriais. Já o PROTERRA propunha-se, na racionalização de distribuição de terras no Norte, e promoverem atividades compatíveis com o projeto de desenvolvimento nacional (BRASIL, 1971; CAVALCANTE, 2015; FONSECA; RABELLO, 2015).

O Programa de Integração Nacional, foi responsável pela implantação dos principais eixos de desenvolvimento disposto sobre a Amazônia, realizando-se assim a implantação de numerosas estradas, entre as quais estão a de Cuiabá-Santarém, Transamazônica, Perimetral Norte, além das estradas já implantadas na Amazônia, também ao longo deste programa foi estabelecido a margem de cada estrada, de projetos voltados a colonização pública e privada, densificando desta forma as principais áreas de ocupações na Amazônia, dando origem as vilas, povoados que atualmente se caracterizam como municípios, contribuindo desta forma para avanço da área urbanizada e expansão de áreas destinada a agropecuária.

Ao longo das décadas de 1970 a 1980, ouve uma mudança da estratégia das ações estatais, os projetos de infraestruturas de implantação de estradas e de colonização, foram substituídos por projetos em formato de pólos de desenvolvimento, cuja função estava designada a grandes projetos agropecuários e agrominerais. É neste contexto, que em 1974, foi lançado o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND, cujo objetivo foi suplantear a crise econômica, gerada pela dívida fiscal, e o crescente déficit na balança comercial, além de viabilizar a implantação de projetos em porções específicas do território Amazônico (MESQUITA *et al.*, 2015).

O II PND (1975-1979), bem como o III PND criado em 1980 (1980-1985), determinou uma nova etapa da integração nacional da Amazônia ao Brasil, adotando como estratégia produtiva da Amazônia, a implementação de incentivos fiscais, caracterizadas pelos Programas de Pólos, entre os quais, os que causaram maior repercussão na Amazônia foi o Agropecuário e Agro-mineral da Amazônia – POLAMAZÔNIA. Estes três PNDs, ao longo de 1970 a 1985, notadamente intensificaram os usos dos recursos naturais, manifestados pela expansão da agropecuária, da urbanização, de estradas, UHEs, grandes empresas voltadas a exploração mineral e florestal, determinando-se assim na sua contribuição no processo de ocupação da Amazônia, sendo assim, se mostra evidente o avanço numa perspectiva infraestrutural, agropecuária e agromineral da fronteira na Amazônia (BRASIL, 1974; BRASIL, 1980; KOHLHEPP, 2002, MELLO, 2006).

No rastro desses três PNDs, e posteriormente ao período da ditadura militar, foi lançado em 1986, o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República – PNDNR, com vigência de 1986 a 1986, criado no ano de 1986, posteriormente aos governos militares, com menos intervenções sobre o ponto de vista da infraestrutural territorial ou de políticas de incentivos a ocupação massiva do território



Amazônico. Também é desde mesmo período que começam a se materializar as iniciativas de proteção e conservação dos bens naturais, seja através da criação de áreas protegidas, criação de normas nacionais e legislações pertinentes as questões socioambientais (BRASIL, 1986).

Esses quatros Planos Nacionais de Desenvolvimento encabeçaram as agendas das políticas territoriais no Brasil, projetadas e manifestadas sobre o território nacional, com rebatimento na Amazônia até meados dos anos de 1990, quando a política governamental foi direcionada à abertura do mercado brasileiro e à inserção do país no processo de “globalização econômica”, inaugurando a chegada no modelo econômico internacional “neoliberal” no Brasil, sendo as ações de planejamento e de infraestruturação, atrelado não somente ao estado em si, mas também com a participação e financiamento de setores privados e internacionais, configurando o cenário para as Políticas territoriais neoextrativistas (MESQUITA *et al.*, 2015; MALHEIRO; PORTO-GONÇALVES; MICHELOTTI, 2021; HARVEY, 2005).

## POLÍTICAS TERRITORIAIS NEOEXTRATIVISTAS

Segundo Becker (2005), a partir dos anos de 1990, há na Amazônia um processo de consolidação do povoamento, manifestados nos projetos de colonização pública e privada, assim como no próprio processo de urbanização e nas áreas adjacentes aos projetos empresariais e industriais, já verificado neste período, ou seja, pode-se constatar um estancamento temporário de novas ocupações. Isso tem se dado graças ao avanço econômico e na tecnificação da agroindústria no cerrado, com o crescimento da produção e aumento da produtividade da agricultura de grãos, entre os quais a de maior destaque é a soja, a terra não vem sendo mais ocupada como reserva de valor, agora o que tem ocorrido é o uso produtivo agroindustrial da terra. Além desses processos, acelerou-se através de políticas públicas ambientais a institucionalização de áreas protegidas, fortemente influenciada por pressões internacionais e que por tanto conteve o avanço da fronteira sobre novas áreas até este período (BECKER, 2015b).

As cidades e as estradas neste sentido, permitem a expansão dessa área econômica e consolidada, onde se situam as maiores densidades demográficas e uso agropecuário, caracterizando um avanço de fronteira de consolidação. Este avanço da fronteira foi formador das áreas de maior ocupação territorial na Amazônia Legal, expressas nas maiores áreas degradadas, formando uma extensa área desmatada, definida por Becker (2005; 2015a, 2015b), como arco do desmatamento, arco do fogo ou mesmo de áreas degradadas.

É a partir do final da década de 90, segundo Kohlhepp (2002), e início dos anos 2000, que têm-se o início de uma nova política pública territorial, voltada ao desenvolvimento econômico do Brasil, com



reflexos na Amazônia, esta política é definida em dois principais programas, sendo o primeiro Brasil em Ação (1996-1999) e Avança Brasil (2000-2003) (BRASIL, 1996; BRASIL, 2000). Entre as ações desse programa, está a melhoria das infraestruturas territoriais. São identificados deste modo, nove regiões principais de desenvolvimento, os chamados Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento – EIDs.

Além dos EIDs, foi instituído a partir dos anos de 2007 o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que continua a agenda de implantação de obras de infraestruturas, com destaque para implantação de usinas hidrelétricas e refinarias, além de investimentos nas duas versões (PAC I e II) nos seguimentos urbanos e sociais (THÉRY; MELLO-THÉRY, 2018). Estes programas estão aportados a uma política a nível nacional, e também fazem parte de uma macro política pensada e projetada a nível internacional sobre os países da América do Sul, denominada de Integração das Infraestruturas Regionais Sul-Americana – IIRSA. O objetivo da IIRSA é a integração regional e desenvolvimento de infraestruturas físicas (COSTA; GONZALES, 2014). Esta macro política, representa uma articulação intergovernamental, iniciada em Brasília, no ano de 2000, com os presidentes dos Estados nacionais constituídos na América do Sul, para articulação de obras de infraestrutura, entre estes países da América do Sul, compondo 500 projetos, envolvendo 12 países, posteriormente o programa IIRSA convertido em Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento – COSIPLAN (CAVALCANTE, 2012).

Diante desse cenário, materializado sobre o uso do território amazônico, constata-se não somente a ação das fronteiras de povoamento/agropecuária, voltada ao uso, ocupação do território e sua posterior consolidação, manifestado no uso do território e provocadora da expansão do arco do desmatamento, entre o período de 1970 a 1990, através dos programas mais proeminentes na Amazônia Legal, sendo estes o PIN e o POLAMAZÔNIA. Mas, também, frente a aceleração da instalação de obras de infraestrutura na região Amazônica, proporcionada pelo programa Brasil em Ação, Avança Brasil, PAC e sua associação ao CONSIPLAN, onde tem-se ganhado destaque a implantação de UHEs, utilização da rede hidrográfica como hidrovias, implantação de projetos de mineração, assim como a própria expansão dos monocultivos de *commodities*, dispostas como partes dos EIDs na década de 1990, posteriormente no PAC I e II a partir de 2007 e seguidas até o período de 2023, além de estarem vinculadas internacionalmente no COSIPLAN.

Dada a velocidade de implantação de obras de infraestrutura, a crescente conexão e incorporação do território Amazônico ao espaço global e internacional, sedentos por recursos naturais e áreas disponíveis à ocupação, que ampliam e aumentam as demandas por *commodities*, acentuando e intensificando as práticas extrativas, o que se vislumbra através da grande extração de minérios, elevado grau de desmatamento e um grande volume de produção agrícola e de pecuária que se mesclam com a grande geração de energia hidrelétrica, desde os anos de 1990 até 2023, que não foge aos mesmos moldes históricos de ocupação do Brasil, desde a costa atlântica ao interior na Amazônia, utilizando de forma



acelerada a exploração de matérias-primas "indispensáveis para o desenvolvimento industrial e o bem-estar do norte global" (SVAMPA, 2019; BEBBINGTON, 2009; HARVEY, 2001).

O extrativismo se converte em neoextrativismo por considerar um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de bens naturais e convertidos em recursos naturais, cada vez mais escassos, em grande parte não renováveis. Assim, o seu deslocamento para territórios que, embora pudessem ser considerados improdutivos do ponto de vista do capital, na verdade eram mantidos como reservas de recursos futuros. Ele se caracteriza pela orientação da exportação de bens primários em grande escala, incluindo hidrocarbonetos (gás e petróleo), metais e minérios (cobre, ouro, prata, estanho, bauxita e zinco, entre outros) e produtos ligados ao novo paradigma agrário (soja, dendê, cana-de-açúcar). Definido desse modo, o neoextrativismo designa mais que as atividades tradicionalmente consideradas extrativistas, uma vez que inclui desde a mineração em larga escala (megamineração) em céu aberto, expansão de diferentes formas de monocultura ou monopolização, por meio da generalização do modelo de agronegócio, da superexploração pesqueira ou das monoculturas florestais (SVAMPA, 2019; SVAMPA, 2015).

A continuação e perpetuação do modelo de utilização ampliada dos bens naturais, a exemplo do Brasil e, em específico, na Amazônia Legal, forjadas por meio do neoextrativismo, dão-se pelo grande conjunto de políticas territoriais, adotadas nesse país, definidas como neoextrativistas, que privilegiam, em função da divisão internacional do trabalho, o aumento da participação de origem extrativista de forma ampliada, a exemplo de minérios e combustíveis fósseis, que estão na pauta de exportação e que não fogem à regra do que ocorre nos países da América do Sul. Verificou-se, entre os anos de 2001 a 2011, um crescimento significativo da importância desses produtos nas exportações nessas regiões. Na Bolívia, passaram de 40% para 78%; no Brasil, de 12% para 30%; e no Chile, de 42% para 62%. A maior parte desses recursos naturais ocorre nas áreas ainda com remanescentes florestais, o que, no caso específico do Brasil, se dá sobre a Amazônia (MILANEZ; SANTOS, 2014)

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método científico orientador deste trabalho de pesquisa é o método dialético, pois possibilita a compreensão e o entendimento do território em movimento histórico, relacional e processual dos seus mais diversos usos, analisando, é claro, as contradições expressas a partir dele, seja evidenciando as transformações/mudanças e continuidades, interações, saltos e superações. Ao analisar essas contradições, relacionadas às implantações de políticas territoriais na Amazônia e como estas ativam o deslocamento da fronteira e suas repercussões sobre o desmatamento, o método permite abstrair da realidade as



características do real, reconhecendo as discontinuidades e diferentes formas e intensidades de apropriações e dominações do espaço, implicando as relações que ocorrem na unidade sociedade-natureza (SAQUET, 2017; SPOSITO, 2004).

Os procedimentos metodológicos estão sistematizados em três fases operacionais: I) revisão bibliográfica e pesquisa documental; II) aquisição de dados e elaboração de produtos cartográficos; e, por fim, a III) sistematização dos dados e análise das informações. A seguir, estão detalhadas as fases deste trabalho:

A primeira fase compreende as leituras dos conceitos orientadores da pesquisa, desde a fundamentação teórica ao entendimento ocupacional do Brasil e da Amazônia, sendo composta pelas reflexões e discussões a respeito do conceito de território, relações de poder, multidimensionalidade do território, políticas territoriais, além de discussões e reflexões sobre o processo ocupacional da Amazônia. Em relação à pesquisa documental, foi realizada a análise de documentos públicos e privados, disponibilizados em bancos de dados e plataformas oficiais, especificamente os planos, programas e projetos que respaldaram as políticas territoriais na Amazônia.

Os programas e planos compreendem: Planos de Desenvolvimento Nacional I, II e III, Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, Plano Plurianuais 1996 – 1999 (Brasil em Ação), 2000 – 2003 (Avança Brasil), 2004 – 2007 (Brasil de Todos), 2008 – 2011 (PAC I), 2012 – 2015 (PAC II), 2016 – 2019 e 2020 – 2023. Além é claro das infraestruturas projetadas e Infraestrutura Internacional Sul – Americana (BRASIL, 2020; COSTA; GONZALEZ, 2014; BRASIL, 2016; BRASIL, 2012; BRASIL, 2008; BRASIL, 2004; BRASIL, 2000; BRASIL, 1996; BRASIL, 1986; BRASIL, 1980; BRASIL, 1974; BRASIL, 1971).

A segunda fase compreende a aquisição dos dados e elaboração dos produtos cartográficos. Os bancos de dados utilizados consistem nos dados de desmatamento, adquiridos a partir do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil – MAPBIOMAS entre os anos de 1986 e 2022, através da coleção número 8.0. Os dados de localização das usinas hidrelétricas em operação e planejadas foram extraídos da plataforma da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada – RAISG (RAISG, 2022) e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (ANEEL, 2022). Os dados de malha viária na Amazônia Legal foram compilados da plataforma de dados do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2022). No que diz respeito aos dados de extração e atividades de mineração, foram utilizados os dados da Agência Nacional de Mineração – ANM (ANM, 2022). Por fim, os dados sobre as hidrovias foram acessados através do DNIT (DNIT, 2022).

Também foram acessados e utilizados os bancos de dados relacionados às áreas protegidas, através do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, do Ministério do Meio Ambiente – MMA



(MMA, 2022), Fundação Nacional do Índio – FUNAI (FUNAI, 2022) e do Instituto Socioambiental – ISA (ISA, 2022), de modo a destacar a sobreposição do avanço da fronteira e, por extensão, das políticas públicas territoriais e usos do território, que, além de tensionar essas áreas, têm acarretado as alterações de limites nas unidades de conservação.

Na sequência, realizou-se a elaboração dos produtos cartográficos, sendo estes compreendidos enquanto procedimentos de coleta de dados, análise, interpretação e representação das informações sobre um determinado mapa, cuja base geralmente é extraída de uma determinada carta topográfica, delimitada pela área a ser representada. Dessa forma, os mapas temáticos são construídos através da utilização de técnicas e procedimentos que possibilitem uma melhor visualização e comunicação. As representações expressas nos mapas temáticos são classificadas em vetoriais e matriciais (ARCHELA; THÉRY, 2008).

A representação vetorial consiste na representação através de sistemas eletrônicos de computadores de um elemento ou objeto espacial por meio de uma tentativa de reproduzi-lo o mais exatamente possível. Qualquer entidade ou elemento gráfico de um produto mapeado é reduzido a três formas básicas: pontos, linhas, áreas ou polígonos, estando este sempre associado a um par de coordenadas geográficas ou planas (CÂMARA; DAVIS; MONTEIRO, 2001).

A representação matricial é definida por uma representação de uma malha quadriculada regular sobre a qual se constrói, célula a célula, o elemento que está sendo representado. A cada célula, atribui-se um código referente ao atributo estudado, de tal forma que o computador saiba a que elemento ou objeto pertence determinada célula, estando cada célula associada a um par de coordenadas geográficas (CÂMARA; DAVIS; MONTEIRO, 2001).

Desse modo, foram elaborados três mapas temáticos, além do mapa de localização da área da pesquisa, utilizando o sistema de informação geográfica (SIG), por meio do software QGIS, versão 3.16.10, que associaram o cruzamento dos dados de desmatamento entre os anos de 1986 a 2022, representando, dessa forma, a situação do desmatamento nos anos de 1986, 1990, 1995, 2000, 2005, 2010, 2011 e 2022. Sendo essa situação mesclada aos usos do território por meio da malha viária, malha hidrográfica, hidrovias, localização de usinas hidrelétricas e, por fim, as áreas protegidas (Unidade de Conservação e Território Indígena). Os mapas objetivaram representar e serem elementos analíticos para a compreensão do avanço da fronteira e suas implicações sobre as áreas protegidas.

A terceira fase compreende a análise dos cruzamentos dos mapas temáticos representativos da área desmatada, da área desmatada acrescida dos usos do território e, por fim, da área desmatada, uso do território e áreas protegidas com as políticas públicas territoriais, expressas na fundamentação teórica, acrescida de dados em formato de quadros e gráficos expressos nos resultados. Analisou-se, dessa forma, como as políticas territoriais propiciaram a abertura da fronteira até seu caráter neoextrativista. À medida



que a fronteira avança, avançam também os desmatamentos e os usos do território, em específico sobre as Unidades de Conservação, alterando os limites delas, seja através das reduções, extinções ou demais alterações, cujo objetivo é flexibilizar esses territórios. Desse modo, conceituam-se as alterações de limites, segundo Costa (2019), como sendo qualquer alteração dos limites de unidade de conservação, seja redução de sua área, mudança de categoria ou grupo de proteção, ampliação de seus limites, permuta de gestão ou extinção da unidade, ocorrendo uma alteração ou mais de uma, associada a um objetivo.

## Caracterização da área de estudo

A Amazônia Legal, área de estudo estabelecida para este estudo, conforme expresso na figura 1, compreende um território de aproximadamente 60% do território brasileiro, região focal e institucionalizada em detrimento das políticas de desenvolvimento regional e de sua integração territorial ao Brasil desde as décadas de 1950. No escopo do planejamento e da gestão pública, foi alvo das mais variadas políticas de integração nacional.

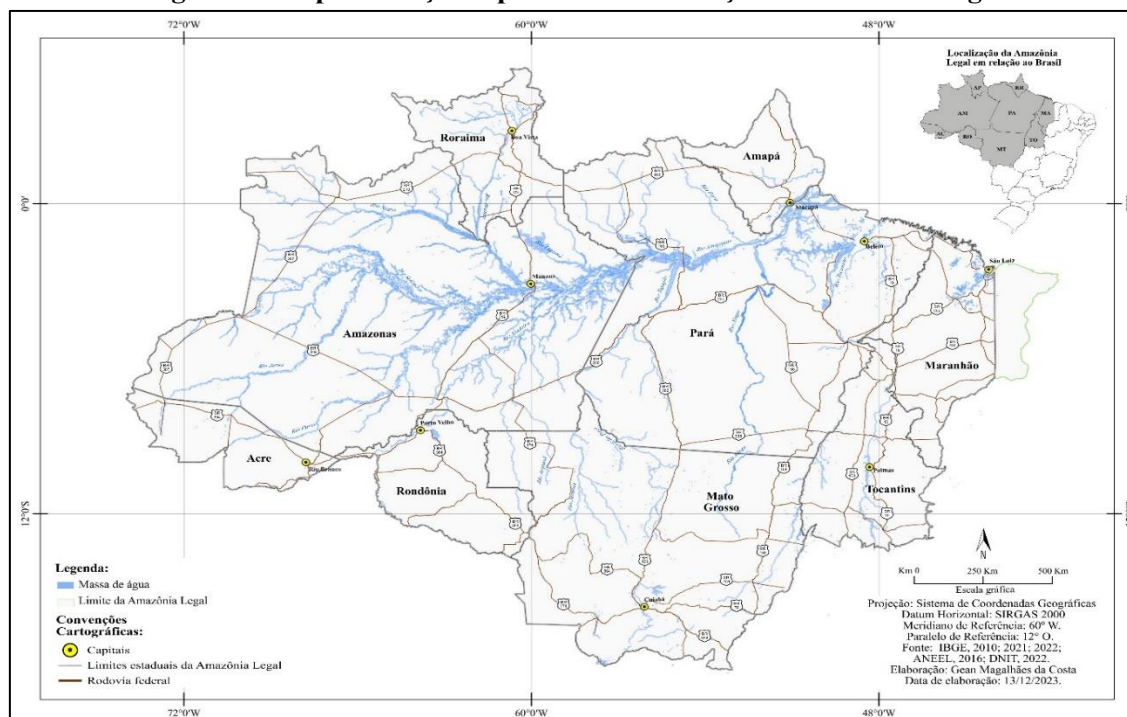
Localizada na porção equatorial e mais larga do território brasileiro, esse território participa de modo significativo da massa continental sul-americana. Segundo Becker (2015b) e Veréssimo *et al.* (2011), a área corresponde a 1/20 da superfície terrestre mundial, 2/5 da América Latina e 3/5 do Brasil, detendo 1/5 da disponibilidade de água, abrigando 397 espécies de mamíferos, dos quais cerca de 60% não são encontrados em outros ecossistemas, e dispondo de 1/3 das reservas mundiais de florestas latifoliadas, além de comportar 9 dos 27 estados brasileiros.

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2024), a Amazônia Legal corresponde à área de atuação e planejamento da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, delimitada de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 124 de 2007, instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM e com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Esse território compõe 773 municípios, distribuídos nos 9 estados que perfazem os limites da Amazônia Legal, representando uma extensão de 501.410.787,5 hectares.

A institucionalização da Amazônia Legal faz parte das competências do governo federal, que, conforme o Art. 43 da Constituição Federal do Brasil, poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, a Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com vistas à promoção de seu desenvolvimento regional.



**Figura 1 – Representação espacial da Localização da Amazônia legal**



Fonte: Elaboração própria.

Desse modo, a Amazônia Legal, como foco central do avanço da fronteira, passa a ser compreendida não só como território político-administrativo, mas sim como uma fronteira de recursos (na visão do planejamento estatal e dos programas de desenvolvimento econômico do Brasil, a Amazônia era até então considerada não integrada fisicamente ao Brasil, e dispunha de áreas disponíveis ao avanço da ocupação). Portanto, está à mercê de ações e manifestações de políticas territoriais, voltadas à integração do espaço nacional (MONTEIRO; COELHO, 2004; BECKER, 2015a).

## ANÁLISE E DISCUSSÃO

A expansão e deslocamento da fronteira na Amazônia legal, vem sendo intensificada ao longo do período de 1960 até os dias atuais (2022), sendo os vários os fatores desencadeadores desse processo histórico, entretanto as políticas territoriais, sobretudo as de grande amplitude, tem materializado importantes usos do território na Amazônia ao longo do período analisado, que implicaram desde abertura da fronteira ao seu caráter neoextrativista.

Essas políticas territoriais e consequentemente uso do território atrelado a elas, são impulsionadas pela demanda de produtos da pecuária e agricultura brasileira, por esta razão, podemos constatar um crescimento significativo dos mercados internos e externos, para atender à pauta das exportações de bens primários (bem produzidos, sem agregação de trabalho a partir das transformações pelas indústrias) e, tais



como madeira, minério e produtos agroextrativistas, cujo mercado internacional pressiona cada vez mais pelas demandas desses. O avanço da revolução verde, iniciado nas décadas de 60 e 70 do século XX, tem pressionado a Amazônia e o Centro Oeste do Brasil, para a expansão do uso das terras disponíveis nessas, para a agricultura, dada as vantagens comparativas e importantes, pois ainda hoje, são tidas como fronteira de recursos, por isso, com possibilidades de crescimento de uso pela agropecuária (CASTRO, 2017).

Conforme expresso na tabela 1, é notável o grande quantitativo de áreas desmatadas entre os anos de 1986 e 2022, sendo este desmatamento expresso a partir dos dados do Projeto de Mapeamento Anual de Cobertura e Uso do Solo no Brasil – MAPBIOMAS (2022). Constatou-se a quase quadruplicação da área desmatada entre os anos de 1986 a 2022, saindo de uma área de aproximadamente 27 milhões de hectares em 1986 para aproximadamente 96 milhões de hectares em 2022. O desmatamento está associado, primeiramente, às conversões de áreas de florestas em uso agropecuário e áreas urbanizadas, fruto, é claro, das mais variadas formas de intervenções de uso antrópico, sobretudo resultado das políticas territoriais que marcaram a abertura da fronteira até o momento atual.

**Tabela 1 – Extensão do desmatamento**

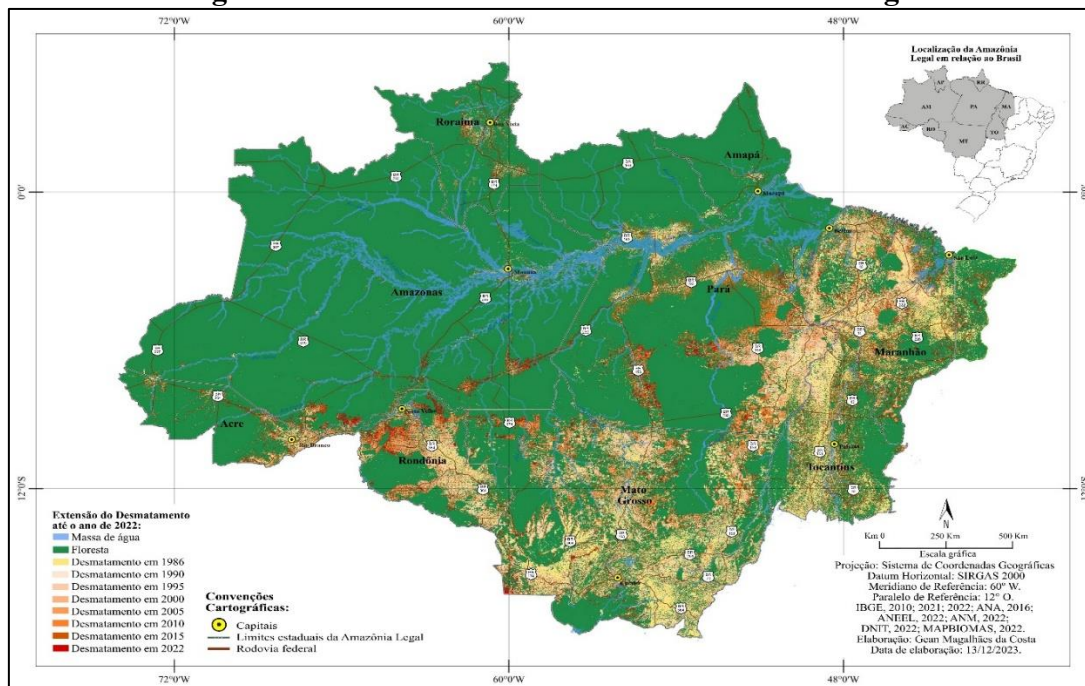
| Período | Extensão de desmatamento |
|---------|--------------------------|
| 1986    | 26.324.456,08            |
| 1990    | 33.376.141,36            |
| 1995    | 45.020.240,36            |
| 2000    | 57.709.416,72            |
| 2005    | 72.060.337,63            |
| 2010    | 78.538.321,61            |
| 2015    | 83.467.227,62            |
| 2022    | 95.336.713,06            |

Fonte: Elaboração própria. Adaptada de MAPBIOMAS (2022).

Conforme constata-se na tabela 1, é nítido o grande número de áreas convertidas de florestas e em áreas de desmatamento, fruto da expansão da fronteira na Amazônia, mobilizada por toda uma gama de ocupações e infraestruturas do uso do território. Verificando-se, deste modo, que além da temporalidade dessas instalações e dos usos do território, ocorrerem entre os anos de 1960 a 2023, por tanto, cristalizadas sobre o avanço da fronteira na Amazônia, as mesmas apresentam uma correlação direta entre suas espacializações e as áreas de maior ocupação na Amazônia legal, que também perfaz área que Becker (2015a, 2015b), chamou inicialmente em seus primeiros estudos sobre a Amazônia, de arco do desmatamento, área degradada ou do fogo, entre os anos de 1970 a 1980. Já nos anos de 1990 e 2000, a mesma autora designou a mesma área, como arco de áreas consolidadas (em processo de consolidação da ocupação), e expansão para áreas do entorno dessas. Por tanto, essas áreas em processo de uso consolidado e sua expansão, são no período atual mais que um arco, conforme é expresso também figura 2.



**Figura 2 – Área de Desmatamento na Amazônia Legal**



Fonte: Elaboração própria.

No rastro do desmatamento, encontram-se fortemente associadas a implantação de estradas, conforme pode ser observado, nas estradas paralelas aos desmatamentos mais antigos e mais recentes, nas rodovias BRs – 364, 163, 158, 153 e 230, entre outras obras de infraestrutura, expressos na figura 2. Assim como, a Amazônia vem sendo alvo da expansão de implantação de usinas hidrelétricas. Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2022), e da Rede Amazônica de Informação Sociambiental Georreferenciada (RAISG, 2022), estavam ativas 32 UHEs em operação, 97 UHEs em planejamento e 1 UHE em construção até o ano de 2022, com destaque para os estados do Mato Grosso, Pará, Tocantins e Rondônia, o que reforça o caráter de exploração ampliada dos recursos naturais, por meio de ampliação do uso neoeextrativista do uso do território, conforme e expresso na figura 3.

Também se avançam a implantação de áreas destinadas a mineração industrial e atividades de garimpo, sendo o bioma amazônico a que maior apresentada quantidade de estados com as maiores áreas sobre o uso da mineração. No Ranking dos estados brasileiros, o Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, figuram entre os primeiros estados que apresentam a maior extensão dessas atividades entre 1986 a 2020 (MAPBIOMAS, 2020). Segundo dados da Agência Nacional de Mineração (2022) e Wanderley *et al.* (2023), as áreas de interesse mineral, em fase de concessão, licenciamento ou estudos, começaram a se expandir ainda no final da década de 1960, coincidindo com o início da ocupação intensiva na Amazônia.

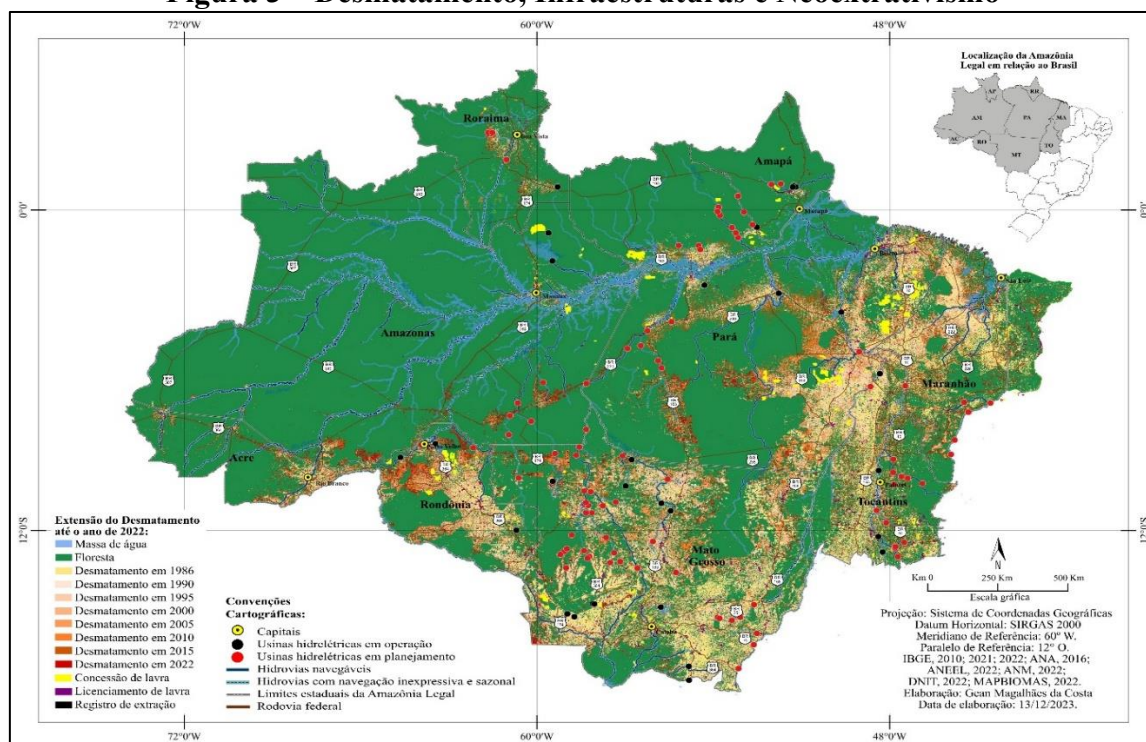
A velocidade dos interesses e extração mineral na Amazônia, se intensifica nos estados de Rondônia, Roraima, Amapá, Pará e Mato Grosso, mencionados anteriormente, concentrando-se ao longo



dos trechos dos rios Madeira/RO, Tapajós/PA, Teles Pires/PA, Xingu/PA e Rio Branco/RR, além de outras áreas adjacentes a essa. A exploração, expansão e uso destes potenciais minerais da Amazônia, é justificada em virtude, desse território possuir atualmente um dos maiores recursos minerais do Brasil, destacados acima, pois localizam-se no escudo Pré-Cambriano, no extremo norte da mesma Amazônia, no sul oriental e ocidental, principalmente na bacia hidrográfica do rio Tapajós (THÉRY; MELLO-THERY, 2018).

Essa bacia atualmente é tida como estratégica, dado a exploração dos recursos naturais e a lucratividade do capital nacional e internacional, em virtude potencial de expansão das atividades da agropecuária, uso mineral e de hidrelétricas, que se concentram nessa bacia. Assim como, nesse mesmo território de potencial mineral está presente a província mineral de Carajás, importante e extraordinária jazida de minério de ferro, apresentando mais de 18 mil toneladas deste minério, também rica em cobre, níquel e ouro. Atualmente a exploração dessa área é feita de forma mecanizada (THÉRY; MELLO-THERY, 2018).

**Figura 3 – Desmatamento, Infraestruturas e Neoextrativismo**



Fonte: Elaboração própria.

A fronteira na Amazônia, conforme Castro (2017), é constantemente reativada e se encontra em constante movimento, mobilidade e expansão, além de articular as políticas territoriais e os mais variados usos do território. Ela constitui um espaço em incorporação ao espaço nacional e global, é impulsionada pelo aumento da demanda de produtos agropecuários, minerais seja por mercados internos urbanos, seja



para atender a pauta das exportações que exige os aumentos das áreas produtivas e aumento de sua extensão ao longo do tempo, conforme constatado na figura 3.

Com um dos vários processos resultantes do avanço dessa fronteira, que é resultado de sua consolidação e de sua expansão, tem-se o crescimento do número de alterações de limites de áreas protegidas, sobretudo de unidades de conservação, cujo objetivo é regulamentar as ocupações ilegais, viabilizar a implantação de usinas hidrelétricas e entre outros grandes projetos de investimentos, que mobilizam a expansão da fronteira, e se expandem nas mesmas proporções que a mesma, o que infligem os limites destes territórios, sendo por tanto as alterações de limites, os mecanismos mediadores do estado para “conciliar” esses interesses (COSTA, 2019; CAVALCANTE; SANTOS, 2012; CAVALCANTE *et al.*, 2021).

Estudos realizados por Martins et al., (2014), Pack (2016), levantamentos de dados do Instituto Socioambiental (2022) e do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2022), apontam que houve entre os anos de 1996 a 2023, 63 alterações de limites de UCs na Amazônia legal Brasileira, sendo os principais motivos a implantação de obras de infraestruturas, ocupações legais ou mesmo mais de um motivo para a mesma alteração. Justificando-se assim que as alterações de limites de UCs, representam a “melhor” e mais “conveniente” forma de legalizar a implantação dessas obras, quando essas infligem os limites dessas UCs, ou mesmo quando se ocorre historicamente processos de invasões sobre seus limites, ocupações em seu entorno e posteriormente nos seus interiores, tornando “viável e legítima”, mediante alterações de limites essa mesma ocupação.

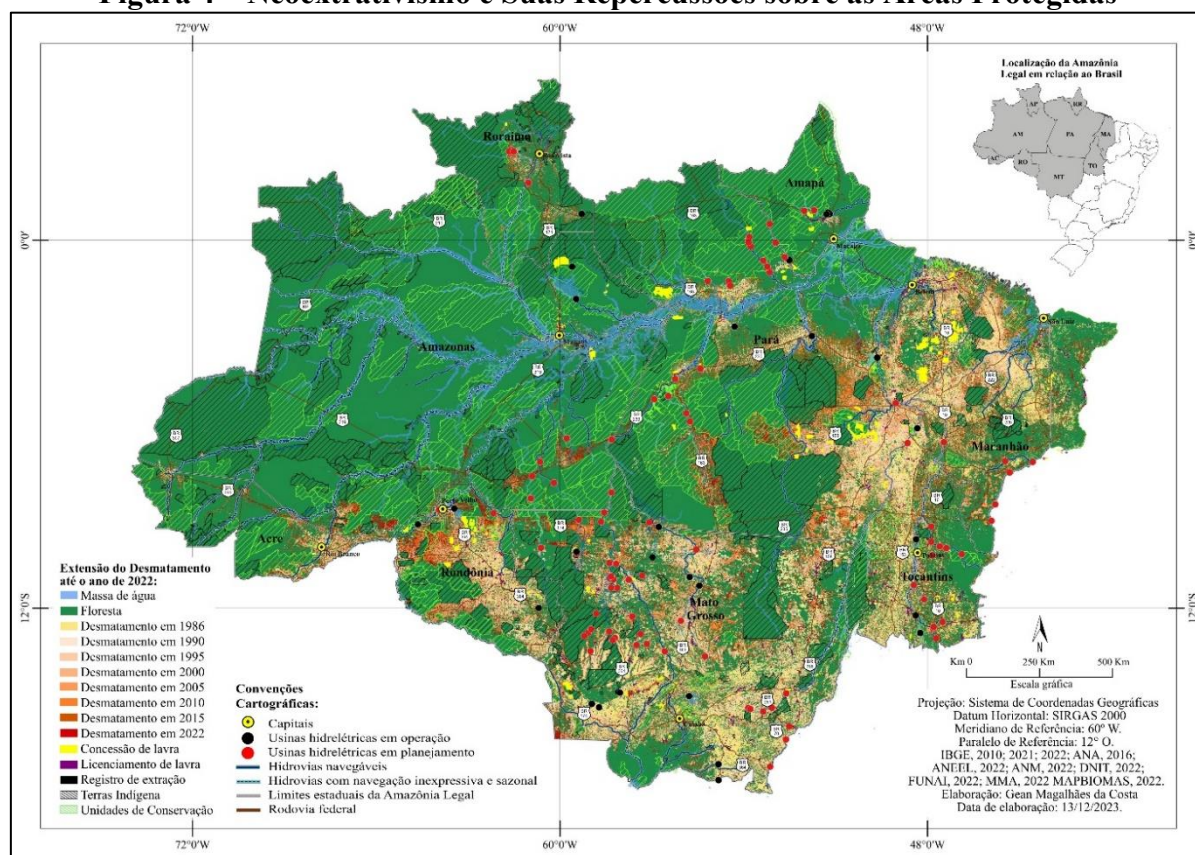
O crescimento do número de obras de infraestrutura na Amazônia, que tem se ampliado nos últimos 30 anos (1990 a 2022), associada a lógica de utilização dos recursos naturais em detrimento aos impactos e tensionamentos em territórios protegidos e populações tradicionais, continuam forte e pujante, avançando-se ainda mais sobre novas áreas de florestas, territórios protegidos, demandadas pelo mercado global e pela acumulação do sistema capitalista de produção (BELFORTE, 2025; ARAÚJO; CAVALCANTE, 2025; PAREDES; MANCHENO, 2021; LIMA; VARROTTI, 2021, RAISG, 2018; RAISG, 2016; RAISG, 2015).

Na figura 4, expressa-se cartograficamente, o limites das Unidades de Conservação e Territórios Indígenas, que encontram-se vulneráveis as medidas de alterações de limites, haja visto que a medida que o avanço da fronteira se espalha e se intensifica na Amazônia ao longos dos anos, e com elas as políticas territoriais e os usos do território, por tanto seus mobilizadores, crescem também o número de alterações de limites das UCs, com destaque para redução de seus limites, ampliação e extinção dos mesmos, o que caracteriza que a fronteira, não só se expande, mas também tem buscado “remover obstáculos normativos, jurídicos e territoriais”, através das UCs, que em tese seria barreiras ao seu pleno desenvolvimento.



O avanço da fronteira na Amazônia, segundo Rabello (2013), sobretudo a que se incide e expande sobre a Amazônia, é instável, precária, provisória e volátil. Assim como, a partir das contribuições de Silva (2007), a mesma é condutora de recortes espaciais diversos manifestadas nas diversas formas de ocupações e uso da Amazônia legal. Essa é materializada através das alterações do uso e cobertura do solo, sobretudo pelo suporte de recursos naturais que este território dispõe, permitindo a expansão da agricultura de pequena, média e alta escala, de rios sendo utilizados para a produção energética e áreas voltadas a produção mineral.

**Figura 4 – Neoextrativismo e Suas Repercussões sobre as Áreas Protegidas**



Fonte: Elaboração própria.

Para o advento das políticas públicas territoriais, é e ainda são grandes os instrumentos de ordenação e planejamento do uso do território para execução utilização de recursos naturais, e sobretudo, são mobilizadores e reativadores da expansão da fronteira, da conversão de áreas de florestas para os usos agropecuários, das atividades de mineração, implantação de grandes projetos de investimentos e crescimento urbano e industrial. Sendo este processo complexo, removedor de obstáculos jurídicos e formais, como é o caso das Unidades de Conservação, um dos vários exemplos desse processo resultante do avanço da fronteira.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se, a partir das reflexões desse estudo, que as políticas territoriais determinaram, desde a abertura da fronteira, o avanço neoextrativista, o que repercute fortemente no crescimento de áreas desmatadas e nos tensionamentos sobre os limites das Unidades de Conservação. Esse processo foi verificado entre os anos de 1960 a 2022, período em que a Amazônia Legal teve as maiores formas de intervenções de ocupações e integração territorial, como resultado da expansão ocupacional do Brasil, sendo essa tida como fronteira de recursos.

Verificou-se um grande número de áreas de desmatamento, assim como também um volume expressivo de implantação de estradas, de projetos de colonização, implantação de usinas hidrelétricas e utilização da rede hidrográfica na Amazônia, na modalidade de hidrovias, para transporte e escoamento de mercadorias e passageiros, além, é claro, das áreas de extração mineral, que repercutem sobre a Amazônia, nos padrões divergentes de sua organização socioespacial histórica e tradicional.

A fronteira avança, desde as características de sua abertura ao neoextrativismo, assentada no I PND (Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento), cujo objetivo previsto e materializado foi a integração física e demográfica da Amazônia. Posteriormente, essa se refaz, agora atrelada a grandes programas e projetos em formato de polos de desenvolvimento, que previam a implantação de projetos agropecuários e agroindustriais (ou agropecuários/agroindustriais), selecionando localizações específicas do território Amazônico para que fossem destinados recursos financeiros, ações estas previstas no II e III PND. Posteriormente, com a redemocratização do Brasil, oficializado no I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (PNDNR) e os demais Planos Plurianuais, com destaque para os PAC I e II.

Essa pesquisa buscou demonstrar quais as implicações decorrentes da materialização das políticas territoriais, desde as voltadas à abertura da fronteira sobre o território e sua perpetuação sobre o avanço do neoextrativismo e quais os tensionamentos que atuaram sobre as áreas protegidas, em específico, sobre as Unidades de Conservação. O estudo afirma que a fronteira, desde sua abertura até seu caráter neoextrativo, foi amplamente mobilizada pelas políticas territoriais ao longo dos anos de 1960 a 2022, que se entrelaçam aos diferentes usos do território.

Sendo assim, destaca-se como ainda crucial a realização de estudos sobre o avanço da fronteira na Amazônia em perspectivas de análises espaciais e temporais, analisando novamente os conceitos já consolidados e tidos como clássicos à luz do movimento recente de expansão da fronteira, já que essa tem incorporado nas últimas décadas (1990 a 2023) um grande número de áreas florestais, tensionando-as e impactando-as pelo desmatamento, alterações do uso e cobertura do solo, redefinição dos limites das áreas



protegidas, quando não expulsando, por meio de desterritorialização, populações tradicionais e ribeirinhas. Aliás, um dos grandes gargalos desse trabalho foi não se ater às análises dessas últimas questões, propiciando aos novos estudos essas fronteiras dos conhecimentos a se avançar.

Por fim, reitera-se o argumento de que a utilização ampliada do território na Amazônia é a extensão de um padrão histórico de ocupação brasileira. Este modelo foi acelerado recentemente (1990-2023) pela instalação de megaestruturas e da apropriação de vastas áreas para fins neoextrativistas. As atividades como agronegócio e mineração expandiram-se em escala e produção, movidas pela alta demanda global por *commodities*. Isso coloca em oposição direta os interesses de uso tradicional e conservação com a agressiva e crescente fronteira de exploração, que hoje se expande por parte da Amazônia Legal.

## REFERÊNCIAS

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. **Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico**. Brasília: ANEEL, 2022. Disponível em: <www.aneel.gov.br>. Acesso em: 05/10/2023.

ANM - Agência Nacional de Mineração. **Sistema de Informação Geográfica de Mineração**. Brasília: Agência Nacional de Mineração, 2022. Disponível em: <www.anm.gov.br>. Acesso em: 05/10/2023.

ARAÚJO, G. V. L. S.; CAVALCANTE, M. M. A. “Hidrelétricas na Pan-amazônia e a desterritorialização das comunidades ribeirinhas de Vila do Teotônio/Brasil e Cachuela Esperanza/Bolívia”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 21, n. 61, 2025.

ARCHELA, R. S.; THÉRY, H. “Orientação metodológica para construção e leitura de mapas temáticos”. **CONFINS**, n. 3. 2008.

BEBBINGTON, A. “The new extraction: rewriting the political ecology of the Andes?” **NACLA Report on the Americas**, vol. 42, n. 5, 2009.

BECKER, B. K. “Amazônia”. In: VIEIRA, I. C. M. (orgs.). **As Amazônia de Bertha K. Becker**: Ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2015b.

BECKER, B. K. “Geopolítica da Amazônia a nova fronteira de recursos”. In: VIEIRA, I. C. M. (orgs.). **As Amazônia de Bertha K. Becker**: Ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2015a.

BECKER, B. K. “Geopolítica da Amazônia”. **Estudos Avançados**, vol. 19, n. 53, 2005.

BELFORTE, L. C. M. “Hidrelétrica de Santo Antônio, Desterritorialização e Impactos no Reassentamento Santa Rita-RO”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 23, n. 68, 2025.

BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República**. Brasília: SPI Biblioteca Digital do Desenvolvimento, 1986. Disponível em: <www.bibliotecadigital.economia.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.



BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília: SPI Biblioteca Digital do Desenvolvimento. 1971. Disponível em: <www.bibliotecadigital.economia.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **II Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília: SPI Biblioteca Digital do Desenvolvimento. 1974. Disponível em: <www.bibliotecadigital.economia.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **III Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília: SPI Biblioteca Digital do Desenvolvimento. 1980. Disponível em: <www.bibliotecadigital.economia.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 10.933, de 11 de agosto de 2004**. Brasília: Planalto, 2004. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 11.653, de 7 abril de 2008**. Brasília: Planalto, 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 12.593, de 18 de janeiro de 2012**. Brasília: Planalto, 2012. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016**. Brasília: Planalto, 2016. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 13.971, de 27 de dezembro de 2019**. Brasília: Planalto, 2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 9.276, de 9 de maio de 1996**. Brasília: Planalto, 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

BRASIL. **Lei n. 9.989, de 21 de julho de 2000**. Brasília: Planalto, 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V. **Introdução à Ciência da Geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2001.

CASTRO, E. R. “Amazônia na encruzilhada: saque colonial e lutas de resistência”. In: CASTRO, CASTRO, E. R. (orgs.). **Território em transformação na Amazônia: Saberes, Rupturas e Resistências**. Belém: NAEA, 2017.

CAVALCANTE, F. C. S. “Formação Socioeconômica do Estado do Acre”. In: CASTRO, E. R.; CAMPOS, I. (orgs.). **Formação Socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

CAVALCANTE, M. M. A. *et al.* “Hydroelectric Plants and Conservation Unit in The Amazon”. **Mercator**, vol. 20, 2021.

CAVALCANTE, M. M. A. **Hidrelétricas do Rio Madeira-RO: território, tecnificação e meio ambiente** (Tese de Doutorado em Geografia). Curitiba: UFPR, 2012.

CAVALCANTE, M. M. A.; SANTOS, L. J. C. “Hydroelectric at the Madeira River: tensions about the territory using and the natural resources in the Amazon”. **CONFINS**, n. 15, 2012.

COSTA, C. E. L.; GONZALES, J. F. G. “Infraestrutura e integração regional: A experiência do IIRSA na América do Sul”. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 18. 2014.



COSTA, G. M. **Unidades de Conservação e usinas hidrelétricas na Amazônia**: avaliação de implementação de gestão de UCs do entorno das usinas do Rio Madeira (Dissertação de Mestrado em Geografia). Porto Velho: UNIR, 2019.

COSTA, W. M. "Políticas Territoriais". In: GIOVANNI, G.; NOGUEIRA, M. A. (orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. São Paulo: Editora da UNESP. 2018.

DEMATTEIS, G. **Rivoluzione Quantitativa" e nuova geografia**. Turim: Unito, 1970.

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Banco de Informações de Transportes**. Brasília: DNIT, 2022. Disponível em: <[www.gov.br](http://www.gov.br)>. Acesso em: 08/03/2025.

FONSECA, R. S.; RABELLO, C. B. R. "Formação Socioeconômica do Estado de Rondônia". In: CASTRO, E. R.; CAMPOS, I. (orgs.). **Formação Socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

FOUCAULT, M. **La Valontà di Sapere. Storia della Sessualità I**. Milano: Feltrinelli, 1987.

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. **Geoprocessamento e Mapas**. Brasília: Funai, 2022. Disponível em: <[www.gov.br](http://www.gov.br)>. Acesso em: 04/01/2025.

GOTTMANN, J. "The Evolution of the concept of Territory". **Social Science Information**, n. 14, 1975.

GOTTMANN, J. **The Significance of Territory**. Charlottesville: Virginia, 1973.

HARVEY, D. **A Brief History of Neoliberalism**. New York: Oxford University, 2005.

HARVEY, D. **Spaces of Capital: Towards a Critical Geography**. New York: Edinburgh University Press, 2001.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Amazônia Legal**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 04/01/2025.

ISA - Instituto Socioambiental. **Placar de Unidades de Conservação**. Pará: ISA, 2022. Disponível em: <[www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)>. Acesso: 22/10/2025.

KOHLHEPP, G. "Conflitos de Interesse no Ordenamento Territorial da Amazônia Brasileira". **Estudos Avançados**, vol. 16. n. 45, 2002.

LIMA, D. A.; VARROTTI, A. P. S. "Avance de la frontera agropecuaria, land grabbing y resistências en la Amazonía brasileña". In: PEREYRA, J. P. N. *et al.* (orgs.). **Expansión mercantil capitalista y la Amazonía como nueva frontera de recursos en el siglo XXI**. La Paz: CLACSO, 2021.

MALHEIRO, B.; PORTO-GONÇAVES, C.; MICHELOTTI, F. **Horizontes Amazônicos**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021.

MAPBIOMAS. **Infográfico dos dados de Mineração**. Brasília: MapBiomass, 2020. Disponível em: <[www.mapbiomas.org](http://www.mapbiomas.org)>. Acesso em: 05/10/2025.

MAPBIOMAS. **Plataforma de uso e cobertura do solo no Brasil**. Brasília: MapBiomass, 2022. Disponível em: <[www.mapbiomas.org](http://www.mapbiomas.org)>. Acesso em: 05/10/2025.



MARTINS, H. *et al.* **Deforestation in reduced protected areas in the Amazon**. Belém: Editora Imazon, 2014.

MELLO, N. A. **Políticas territoriais na Amazônia**. São Paulo: Editora Anablume, 2006.

MESQUITA, B. A. *et al.* “Formação Socioeconômica do Estado do Maranhão”. In: CASTRO, E. R.; CAMPOS, I. (orgs.). **Formação Socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P. “Minería en Brasil: Problemas, perspectivas y desafíos”. In: VILLEGAS, P. *et al.* (orgs.). **Extractivismo: Nuevos Contextos de Dominación y Resistencias**. Cochabamba: CEDIB, 2014.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília: MMA, 2022. Disponível em <www.gov.br>. Acesso em: 10/01/2025.

MONTEIRO, M. A.; COELHO, M. C. N. “As Políticas Federais e Reconfigurações Espaciais na Amazônia”. **Novos Cadernos NAEA**, vol. 7, n. 1, 2004.

PACK, S. M. “Protected area downgrading, downsizing, and degazettement (PADDD) in the Amazon”. **Biological Conservation**, vol. 197, 2016.

PAREDES, M. M.; MANCHENO, T. V. “El regreso de El Dorado”. In: PEREYRA, J. P. N. *et al.* (orgs.). **Expansión mercantil capitalista y la Amazonía como nueva frontera de recursos en el siglo XXI**. La Paz: CLACSO, 2021.

RABELLO, A. C. “Amazônia: Uma fronteira volátil”. **Estudos Avançados**, vol. 27, n. 78, 2013.

RAFFESTIN, C. **Pour une géographie du pouvoir**. Paris: Litec, 1980.

RAISG - Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. “Dados cartográficos”. **RAISG** [2022]. Disponível em: <www.amazoniasocioambiental.org>. Acesso: 22/10/2025.

RAISG - Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. “Presiones y Amenazas sobre las Áreas Protegidas y los Territorios Indígenas de la Amazonía em 2018”. **RAISG** [2018]. Disponível em: <www.amazoniasocioambiental.org>. Acesso: 22/10/2025.

RAISG - Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. “Cartografia Histórica de Áreas Naturales Protegidas y Territorios Indígenas en la Amazonía”. **RAISG** [2016]. Disponível em: <www.amazoniasocioambiental.org>. Acesso: 22/10/2025.

RAISG - Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. “Presiones y Amenazas sobre las Áreas Protegidas y los Territorios Indígenas de la Amazonía em 2015”. **RAISG** [2015]. Disponível em: <www.amazoniasocioambiental.org>. Acesso: 22/10/2025.

SACK, R. **Human Territoriality: its Theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SAQUET, M. A. “Estudos territoriais: os conceitos de território e territorialidade como orientações para pesquisa científica”. In: FRAGA, N. C. (org.). **Territórios e Fronteiras (re) Arranjos e Perspectivas**. Florianópolis: Editora Insular, 2017.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.



SILVA, C. A. F. “Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial”. *In*: SANTOS, M. *et al.* (orgs.). **Território, Territórios ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2007.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espaciais**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2020.

SPOSITO, E. S. **Geografia e filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

SVAMPA, M. **Las fronteras del Neoextrativismo en América Latina**: Conflictos sociambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Jalisco: Universidad de Guadalajara CALAS, 2019.

SVAMPA, M.; SLIPAK, A. M. “China en América Latina: del consenso de los commodities al consenso de Beijing”. **Ensamblés**, vol. 1, n 3, 2015.

THÉRY, H.; MELLO-THÉRY, N. A. **Atlas do Brasil disparidades e dinâmicas do território**. São Paulo: Editora da Unifesp, 2018.

VAINER, C. B; ARAÚJO, F. G. B. **Grandes Projetos Hidrelétricos e Desenvolvimento Regional**. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VERÍSSIMO, A. *et al.* **Áreas protegidas na Amazônia brasileira**: avanços e desafios. Belém: IMAZON, ISA, 2011.

WANDERLEY, L. J. *et al.* **Atlas do Problema Ambiental Brasileiro**. Brasília: Observatório dos Conflitos de Mineração no Brasil, 2023.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano VII | Volume 24 | Nº 70 | Boa Vista | 2025

<http://www.ioles.com.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima